

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ADMINISTRAÇÃO VINCULADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE</b><br><b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b><br><b>ATO DO PRESIDENTE</b><br><b>DE 06.01.2010</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ELIMINA MÔNICA SILVA REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 390561-9, por desistência apresentada aos 06 de janeiro de 2010, do Estágio Experimental de 06 (seis) meses iniciado em 01 de setembro de 2009.                                                                                                                                                                                                             |
| Id: 909552. A faturar por empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE</b><br><b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b><br><b>ATO DO PRESIDENTE</b><br><b>DE 18.01.2010</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| APOSENTA ZENAIDE NEME DA SILVA, Analista Administrativo/Assistente Social, matrícula nº 2700039-7, Grupo V, Nível G, do Quadro I, tendo por base legal o art. 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, concedidos os benefícios da Lei Federal nº 7.713, de 22.11.1988 e Lei nº 11.052, de 29 12 2004, com eficácia a contar de 03.12.2009. Processo nº E-08/222.083/2009. |
| Id: 909414. A faturar por empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE</b><br><b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b><br><b>DESPACHOS DO PRESIDENTE</b><br><b>DE 27.01.2010</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Processo nº E-07/200.062/2009 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor **IVAN DE ANDRADE DIAS**, matrícula nº 2700180-9, no valor de R\$ 4.232,19 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), referente às **diferenças de equiparação salarial**, no período de 01 de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 2001, em atendimento à Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008, nos termos e condições ajustados no processo nº E-07/200.062/2009.

Processo nº E-07/202.956/2005 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor, **FRANCISCO FELIX DOS SANTOS**, matrícula nº 2700501-6, no valor de R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais), referente às **diferenças de adicional de insalubridade**, no período de 01 de setembro de 2005 a 31 de dezembro 2006, em atendimento à Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008, nos termos e condições ajustados no processo nº E-07/202.956/2005.

Processo nº E-07/201.617/2008 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor, **JORGE ANDRADE DOS ANJOS**, matrícula nº 2700253-4, no valor de 2.037,94 (dois mil trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), referente às **diferenças de abono de permanência**, no período de 16 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro 2008, em atendimento à Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008, nos termos e condições ajustados no processo nº E-07/201.617/2008.

Processo nº E-07/202.978/2008 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor, **SIRLEI DOS ANJOS CUNHA**, matrícula nº 2701925-6, no valor de R\$ 3.553,93 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), referente às **diferenças de abono de permanência**, no período de 09 de março de 2007 a 31 de janeiro 2008, em atendimento à Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008, nos termos e condições ajustados no processo nº E-07/202.978/2008.

Processo nº E-07/200.607/2000 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor, **SILAS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 2701254-1, no valor de 4.228,00 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais) referente às diferenças de **adicional de insalubridade**, no período de 01 de março de 2005 a 31 de agosto de 2007, em atendimento à Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008, nos termos e condições ajustados no processo nº E-07/200.607/2000.

|                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Id: 909121. A faturar por empenho                                                                                                          |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE</b><br><b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b><br><b>DESPACHOS DO PRESIDENTE</b><br><b>DE 02.02.2010</b> |

Processo nº E-07/001.583/2000 - CANCELO o Auto de Constação nº 929.126, de 31/08/1998, face ao sugerido pela Coordenadoria Geral de Fiscalização.

Processo nº E-07/001.633/2000 - CANCELO o Auto de Constação nº 910.385, de 06/07/1998, face ao sugerido pela Coordenadoria Geral de Fiscalização.

Processo nº E-07/202.200/2006 - CANCELO o Auto de Constação nº 43943, de 11/01/2005, face ao sugerido pela Coordenadoria Geral de Fiscalização.

Processo nº E-07/507.096/2009 - CANCELO o Auto de Constação nº 4152, de 18/12/2008, face ao sugerido pela Coordenadoria Geral de Fiscalização.

|                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Id: 909573. A faturar por empenho                                                                                                                                                             |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE</b><br><b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b><br><br>RETIFICAÇÃO<br>D.O. DE 21.01.2010<br>PÁGINA 15 - 1ª COLUNA<br>DESPACHO DO PRESIDENTE<br>DE 15.01.2010 |

Processo nº E-07/504.324/2009

Onde se lê: ...à conta do Programa de Trabalho 2432.1854201451526, ND.3390.30 Fonte 13...

Leia-se: ...à conta do Programa de Trabalho 2463.18122.00022016, ND. 339030.23 Fonte 10 ...

|                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Id: 909494. A faturar por empenho                                                                                                                                     |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE</b><br><b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b><br><b>DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL</b><br><b>ATO DO DIRETOR</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PORTARIA INEA DIMAM Nº 06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010</b>                                                                                                                                                                          |
| <b>CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE QUALIDADE E ACREDITAÇÃO NBR ISO/IEC 17025, NA GERÊNCIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS DO INEA.</b> |

**O DIRETOR DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - DIMAM**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com a empresa Gestão Ambiental Ltda - GMP, para prestação de serviços de consultoria, objetivando a implantação do Sistema de Qualidade e Acreditação com base na ABNT NBR ISO/IEC 17025, na Gerência de Análises Laboratoriais do INEA, conforme processo nº E-07/202.274/2007.

**Art. 2º** - Designar **MARCIA DE SOUZA DROLSHAGEN**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627049-4, **HUGO FORTINI**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627929-7, **JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO**, Analista Administrativo/Economista, matrícula nº 2700213-8, **MARIA DO CARMO MACIEL SILVA SOUZA**, Biólogo, matrícula nº 390.316-8, **MARILZA FARIAS MAIA**, Analista Ambiental/Químico, matrícula 2700423-3, **ARISTON PEREIRA DE JESUS**, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2700057-9 e **ELISABETE HELENA GOELDNER DE ALMEIDA**, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701111-3, para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de consultoria, para implantação do Sistema de Qualidade e Acreditação com base

na ABNT NBR ISSO/IEC 17025, na Gerência de Análises Laboratoriais do INEA, de acordo com proposta aprovada no processo nº E-7/202.274/2007.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

|                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2010                                                                                                                   |
| <b>LUIZ MARTINS HECKMAIER</b><br>Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental                                                                          |
| Id: 909477. A faturar por empenho                                                                                                                         |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE</b><br><b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b><br><b>DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b><br><b>ATO DA DIRETORA</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PORTARIA INEA DILAM Nº 33 13 DE JANEIRO DE 2010</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL MARÍTIMO DE USO PRIVATIVO LOCALIZADO NA BAÍA DE SEPETIBA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOB A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL.</b> |

**A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando Implantação de obras de implantação do Terminal Marítimo de Uso Privativo, localizado no município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da Companhia Siderúrgica Nacional.

**Art. 2º** - Designar **JOSÉ LUIZ PIRES**, Analista Ambiental / Engenheiro, matrícula nº 2701045-3, **DENISE FLORES LIMA**, Analista Ambiental / Bióloga, matrícula nº 2701301-0, **CLAUDIA SEMIS VITORIO GOMES**, Analista Ambiental / Engenheira, matrícula nº 2701539-5, **MARLENE MENDLOWICZ**, Analista Ambiental / Engenheira, matrícula nº 2701494-3, **CLAUDIA TAVARES ALVES**, Engenheira, matrícula nº 390.587-2, **INGRID ROSA DO ESPÍRITO SANTO**, Engenheira Química, matrícula nº 390.548-6, **HENRIQUE NORONHA FIGUEIREDO DE BRITO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 390.377-0, **ANSELMO FEDERICO NETO**, Técnico Ambiental, matrícula nº 2701040-4, **FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES**, Analista Ambiental / Bióloga, matrícula nº 2701492-7 e **RITA MARIA DA SILVA PASSOS**, Economista, matrícula nº 390.599-9, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de Terminal Portuário, sob a responsabilidade da **Companhia Siderúrgica Nacional**, conforme o processo administrativo nº E-07/201.120/2008.

**Art. 3º** - Designar **DYRTON BELLAS DA SILVA**, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** - O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA DILAM nº 32/2009 de 26 de novembro de 2009.

|                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2010                                                                                                                     |
| <b>ANA CRISTINA R. HENNEY</b><br>Diretorla de Licenciamento Ambiental                                                                                     |
| Id: 909919. A faturar por empenho                                                                                                                         |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE</b><br><b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b><br><b>DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b><br><b>ATO DA DIRETORA</b> |
| <b>PORTARIA INEA DILAM Nº 34 13 DE JANEIRO DE 2010</b>                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE MINÉRIO DE FERRO DO PORTO DE ITAGUAÍ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOB A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL.</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando Implantação de obras de Ampliação do Terminal de Minério de Ferro do Porto de Itaguaí, localizado no Município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da Companhia Siderúrgica Nacional.

**Art. 2º** - Designar **JOSÉ LUIZ PIRES**, Analista Ambiental / Engenheiro, matrícula nº 2701045-3, **DENISE FLORES LIMA**, Analista Ambiental / Bióloga, matrícula nº 2701301-0, **CLAUDIA SEMIS VITORIO GOMES**, Analista Ambiental / Engenheira, matrícula nº 2701539-5, **MARLENE MENDLOWICZ**, Analista Ambiental / Engenheira, matrícula nº 2701494-3, **CLAUDIA TAVARES ALVES**, Engenheira, matrícula nº 390.587-2, **INGRID ROSA DO ESPÍRITO SANTO**, Engenheira Química, matrícula nº 390.548-6, **HENRIQUE NORONHA FIGUEIREDO DE BRITO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 390.377-0 e **JOSÉ ARNALDO SALES**, Analista Ambiental/Meteorologista, matrícula nº 3627078-3, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de obras de Ampliação do Terminal de Minério de Ferro do Porto de Itaguaí, sob a responsabilidade da **Companhia Siderúrgica Nacional**, conforme o processo administrativo nº E-07/501.480/2009.

**Art. 3º** - Designar **DYRTON BELLAS DA SILVA**, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** - O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA DILAM nº 28 de 26 de novembro de 2009.

|                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2010                                                                                                                     |
| <b>ANA CRISTINA R. HENNEY</b><br>Diretoria de Licenciamento Ambiental                                                                                     |
| Id: 909922. A faturar por empenho                                                                                                                         |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE</b><br><b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b><br><b>DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b><br><b>ATO DA DIRETORA</b> |
| <b>PORTARIA INEA DILAM Nº 35 13 DE JANEIRO DE 2010</b>                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÃO GONÇALO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**LO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA S/A.**

**A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando a Implantação da Central de Tratamento de Resíduos São Gonçalo, localizado no município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da empresa **Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S/A**.

**Art. 2º** - Designar **MARCUS ANDRÉ JOSEPHINO DA SILVA VIEIRA**, Engenheiro Químico, matrícula nº 390.152-7, **DENISE FLORES LIMA**, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701301-0, **ADRIANA DE LIMA SILVA**, Geóloga, matrícula nº 390.136-0, **DANIEL FERNANDES**, Geólogo, matrícula nº 390.141-0, **ELAINE FIRMO DE MOURA NOCE**, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701741-7, **MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Engenheira Florestal, matrícula nº 390.422-4 e **RITA MARIA DA SILVA PASSOS**, Economista, matrícula nº 390.599-9, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação da Central de Tratamento de Resíduos São Gonçalo, conforme o processo administrativo nº E-07/507.003/2009.

**Art. 3º** - Designar **DYRTON BELLAS DA SILVA**, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** - O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

|                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2010                                                                                                                     |
| <b>ANA CRISTINA R. HENNEY</b><br>Diretoria de Licenciamento Ambiental                                                                                     |
| Id: 909924. A faturar por empenho                                                                                                                         |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE</b><br><b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b><br><b>DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b><br><b>ATO DA DIRETORA</b> |
| <b>PORTARIA INEA DILAM Nº 36 13 DE JANEIRO DE 2010</b>                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA BR-494/RJ TRECHO ENTRE BR 116/RJ E RJ-155 (ANGRA - GETULÂNDIA); SEGMENTO KM 0 - 9,2, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE - DNIT.</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando Implantação a Rodovia BR-494/RJ trecho entre BR 116/RJ e RJ-155 (Angra - Getulândia); segmento Km 0 - 9,2, sob a responsabilidade do **Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT**.

**Art. 2º** - Designar **MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 2701348-1, **MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JÚNIOR**, Engenheiro Ambiental, matrícula nº 390.425-7, **VLAMIR FORTES DE AZEVEDO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 390.466-1 e **RAFAEL DO AMARAL GUEDES**, Engenheiro, matrícula nº 390.437-2, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação da Rodovia 494/RJ, conforme o processo administrativo nº E-07/202.527/2002.

**Art. 3º** - Designar **DYRTON BELLAS DA SILVA**, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** - O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

|                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2010                                                                                                                     |
| <b>ANA CRISTINA R. HENNEY</b><br>Diretoria de Licenciamento Ambiental                                                                                     |
| Id: 909926. A faturar por empenho                                                                                                                         |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE</b><br><b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b><br><b>DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b><br><b>ATO DA DIRETORA</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PORTARIA INEA DILAM Nº 37 13 DE JANEIRO DE 2010.</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO TERMINAL PORTUÁRIO GERDAU S/A, COM A REALIZAÇÃO DE DRAGAGEM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</b> |

**A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando Implantação do Terminal Portuário Gerdau da Empresa GERDAU S/A, com a realização de dragagem, localizado no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Designar **JOSÉ LUIZ PIRES**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 2701045-3, **DENISE FLORES LIMA**, Analista Ambiental/ Bióloga, matrícula nº 2701301-0, **CLAUDIA SEMIS VITORIO GOMES**, Analista Ambiental/Engenheira, matrícula nº 2701539-5, **MARLENE MENDLOWICZ**, Analista Ambiental/Engenheira, matrícula nº 2701494-3, **CLAUDIA TAVARES ALVES**, Engenheira, matrícula nº 390.587-2, **INGRID ROSA DO ESPÍRITO SANTO**, Engenheira Química, matrícula nº 390.548-6, **HENRIQUE NORONHA FIGUEIREDO DE BRITO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 390.377-0, **ANSELMO FEDERICO NETO**, Técnico Ambiental, matrícula nº 2701040-4, **FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES**, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701492-7 e **RITA MARIA DA SILVA PASSOS**, Economista, matrícula nº 390.599-9, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder a análise e